



ERRATA II DO TERMO DE REFERÊNCIA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2026

A Fundação Estadual de Saúde – FUNESA torna pública Errata do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 12/2026, a qual consiste na alteração do Item 13.0.

Fica alterado no Termo de Referência:

Onde se lê:

13. GARANTIA CONTRATUAL

13.1. Será exigida garantia de execução no percentual de 5% do valor do contrato, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Leia-se:

13. GARANTIA CONTRATUAL

13.1. Será exigida garantia de execução no percentual de 5% do valor do contrato, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A garantia contratual deverá ser prestada pela contratada conforme a modalidade escolhida, observada a legislação vigente.

13.2.1. Para as modalidades de caução, fiança bancária e demais admitidas, a garantia deverá ser apresentada no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da homologação.

13.2.2. No caso de seguro-garantia, deverá ser observado o prazo e as condições previstos no art. 96, § 3º, da Lei nº 14.133/2021.

As alterações acima, passam a vigorar a partir da publicação desta errata.

Aracaju/SE, 28 de julho de 2026

Vera Lúcia Reis de Azevedo
Agente de Contratação/Pregoeira/FUNESA